

# Justiça suspende ação contra réus do desastre de Mariana

Categories : [Salada Verde](#)

O juiz federal de Ponte Preta, Minas Gerais, Jacques de Queiroz Ferreira, suspendeu o processo criminal contra 12 pessoas e quatro empresas, entre as quais, funcionários da Vale, Samarco, BHP Billiton e VogBR, acusados de homicídio pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, em novembro de 2015.

A suspensão é para analisar o pedido da defesa do presidente licenciado da mineradora, Ricardo Vescovi e de Kléber Luiz de Mendonça Terra, diretor de Infraestrutura e Operações da mineradora. A defesa requereu a anulação do processo alegando que o Ministério Público Federal usou de provas ilícitas contra os acusados.

Os advogados afirmam a escuta telefônica foi utilizada fora do período determinado pela Justiça. “Aduziram os réus que os dados obtidos com a medida cautelar de quebra de sigilo telefônico ultrapassaram o período judicialmente autorizado, tendo as conversas sido analisadas pela Polícia Federal e utilizadas pelo MPF na confecção da denúncia”, informa o juiz na decisão.

O documento informa ainda que “acresceram que outra nulidade ocorreu quando da determinação dirigida à Samarco para que apresentasse cópias das mensagens instantâneas (chats) e dos e-mails enviados e recebidos entre 01/10/2015 e 30/11/2015, visto que a empresa forneceu dados não requisitados, relativos aos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, que, da mesma forma, foram objeto de análise policial e consideradas na denúncia, desrespeitando a privacidade dos acusados”.

O rompimento da barragem em Mariana, em 06 de novembro de 2015, desencadeou no maior crime ambiental do país, com a morte de 19 pessoas e com um mar de lama que atingiu 40 municípios e soterrou o distrito de Bento Rodrigues. O Rio Doce foi atingido por uma tsunami de lama formada por rejeitos de mineração até a foz, no Espírito Santo.

## Leia Também

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/presidente-e-diretor-da-samarco-sao-afastados-temporariamente/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/por-crime-ambiental-pf-indicia-executivos-da-samarco-e-vale/>

<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28289-entenda-a-lei-de-crimes-ambientais/>

